



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 029/2026

“Dispõe sobre a convocação para a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jeceaba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de propor uma reflexão coletiva sobre os rumos das políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em um contexto marcado por desafios institucionais, desigualdades persistentes e disputas em torno da efetividade dos direitos

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Jeceaba**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, tendo como tema central: “Fortalecendo o sistema de garantia de direito da criança e adolescente e a democracia participativa”

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência dos Direitos da Criança e Adolescentes, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jeceaba/MG, 06 de outubro de 2026.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal